

PORTARIA Nº 214/2024/INTERMAT

PRORROGA A PORTARIA 020/2024/INTERMAT.

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 5 do Decreto nº 656, de 11 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e Decreto nº 595 de 08 de junho de 2016 que altera o Decreto nº 194/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais do Instituto de Terras de Mato Grosso no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

CONSIDERANDO a Portaria 020/2024/INTERMAT que constitui a comissão de BAIXA PATRIMONIAL DE BENS AUTOMOTIVOS;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 120 dias o prazo para finalização dos trabalhos da comissão, a partir da data de publicação no diário oficial.

Francisco Serafim de Barros

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 318e9cc6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar